



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE AUMENTO DA  
GRATIFICAÇÃO DE CLASSE  
ESPECIAL DO SERVIDOR DIEGO  
PORCIÚNCULA MIRANDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.819/2022, retificado pelo memorando nº 4.940 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

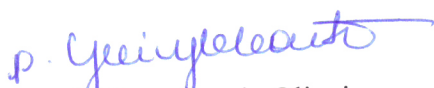
**Art. 1º.** Conceder aumento da gratificação de classe especial de 0,65% para 4,5% e a carga horária de 01h30min para 09h semanais, para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula nº 569136-2, lotado na EMEF Gen. Antonio de Sampaio, a contar de 09/07/2022 até 30/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

DSA/